

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.16.11.002-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, por meio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, bem como com o artigo 49 “caputs” da Lei 8.666/93: **“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”**. Assim, tendo sido observado a necessidade de readequação do objeto a ser licitado, bem como fundamentos legais supracitados que embasam o presente ato, **DECIDE-SE** por **REVOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.16.11.002-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE NA CIDADE DE PACAJUS/CE**.

À

Comissão Permanente de Licitação para a devida publicação e ciência aos interessados.

Pacajus, Ceará, 25 de janeiro de 2023.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de saúde